



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 044, de 03 de fevereiro de 2021

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Francisca Luci Dantas, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Francisca Luci Dantas, portadora do CPF nº 336.553.834-87, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2020, com direito ao gozo no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 03 de fevereiro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE